DECRETO Nº 848/2002

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 2 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de março de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm